



LEI Nº 3.764 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Denomina ‘Avenida Joaquim Boldrin’ a Avenida A do Jardim Imperial).”

(Autoria: Mesa da Câmara)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina “Avenida Joaquim Boldrin” a Avenida A do Jardim Imperial.

Art. 2º. A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placas em referida via pública.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de outubro de 2018.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**